



PROCESSO N.º 1965/2007

PROTOCOLO N.º 9.592.389-5

PARECER N.º 315/08

APROVADO EM 11/04/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGATA-CENPA

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Massoterapia – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5964/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional Ágata-CENPA do Município de Maringá, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Massoterapia – Área Profissional: Saúde.

2 –Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Ágata-CENPA situado à Rua Silva Jardim, 599, 2º andar, Centro, em Maringá é mantido pelo Instituto Superior de Educação Ágata Ltda.

A Instituição de Ensino foi credenciada para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2254/04, de 21/06/04, com a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Estética e Cosmetologia.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Massoterapia
- Área Profissional: Saúde.
- Regime de Matrícula: por módulo
- Regime de Funcionamento: aulas de segunda-feira a sexta-feira ou finais de semana, em turnos conforme a demanda (manhã, tarde, noite)
- Carga Horária: 1200 horas
- Número de vagas: 30 alunos por turno
- Período de Integralização do Curso:
- Período mínimo de integralização do curso são 18 (dezoito) meses para as turmas que cumprirem uma jornada de 20 horas semanais;



PROCESSO N.º 1965/2007

- Período mínimo de integralização, para turmas organizadas com frequência quinzenal ou seja, a cada 15 (quinze) dias em final de semana, será de 30 (trinta) meses.
- Para qualquer das opções, o período máximo é de 60 (sessenta) meses.
- Modalidade de Oferta: Presencial
- Requisitos de acesso: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal ou comprovante de matrícula na 3ª série deste curso.

4 – Justificativa

(...)

“Por compreender as necessidades da aquisição de conhecimentos e se proporem a habilitarem-se para o mercado de trabalho, as pessoas interessadas procuram o CENPA para organizar um novo curso Técnico em Massoterapia, como integrante da área da Saúde.

Sabe-se que os efeitos da massagem vão além às ações de reabilitação. As pesquisas revelam que trabalhadores, quando massageados regularmente, demonstram maior atenção, melhoram seu desempenho e sentem-se menos estressados.

A massagem figura como uma das mais antigas técnicas naturais para restabelecer o equilíbrio físico e psíquico, tendo sido empregada por diversos povos desde épocas remotas.

Ao estimular a circulação sanguínea e linfática, a massagem proporciona relaxamento, oxigenação das células, além de desintoxicar o organismo e descarregar as tensões, auxiliando músculos, cérebro, nervos e órgãos internos a funcionarem regular e equilibradamente.

O mercado de trabalho para o profissional que domina a massoterapia é amplo: pode atuar em Hospitais e Clínicas, Centros de Fisioterapia, Lares de 3ª idade, Clubes Desportivos, Postos de Medicina Física e de Reabilitação, Centros de Estética e Beleza, Hotéis e Estâncias de Turismo, Consultórios Privados, Centros Empresariais de Medicina no Trabalho, Clínicas e Centros de Medicina Natural, Estâncias Termiais, Ginásios e Centros de Cultura Física e realiza Apoio Domiciliar caso seja necessário.

Assim, pelo presente propomos para o segundo semestre de 2007 a oferta do curso Técnico em Massoterapia, para atender as inúmeras solicitações de egressos do Ensino Médio ou para profissionais da área da saúde que pretendem profissionalizar-se em Massoterapia, tanto da cidade de Maringá, como de toda a região de abrangência desta região.

(...) (fl. 26)

5- Objetivos

a) Objetivo Geral

Atuar na recuperação e reabilitação estética, terapêutica e desportiva de paciente/cliente, através de manobras massoterapêuticas específicas com funções que incluem a educação postural, a aplicação de manobras e procedimentos de prevenção de seqüelas e de reabilitação física e a organização e gestão do próprio processo de trabalho.

b) Objetivos Específicos

- Habilitar profissionais para o desempenho da função de massoterapeuta, fornecendo elementos capazes de desenvolver suas atividades em Clínicas, Hospitais, Consultórios, Academias, Clubes,



PROCESSO N.º 1965/2007

SPAS, dentre outros, atuando na promoção, na recuperação: terapêutica, estética e desportiva, integrada à equipe multidisciplinar.

- Formar profissionais para a atuação em técnicas manuais ocidentais/orientais (massagem).
- Formar profissionais massoterapeutas competentes e comprometidos com a manutenção da saúde, qualidade de vida das pessoas, a ética profissional, os parâmetros legais e determinação para lutar pela regulamentação desta atividades.
- Formar massoterapeutas habilitados a proporcionar aos massageados: alívio das tensões e incômodos físicos, do stress e suas conseqüências e melhoria da qualidade de vida.
- Favorecer ao aluno compreensão do ser humano nos seus aspectos físico, energético, emocional e psíquico, orientando-o na prevenção e manutenção de sua qualidade de vida.
- Orientar e capacitar o profissional da área da massagem quanto a tratar a causa do problema, não apenas os sintomas aparentes de cada cliente.
- Aprimorar o profissional no uso das técnicas de massagem, promovendo ao cliente um alívio permanente, também podendo ser usada em conjunto com outras terapias.
- Habilitar os profissionais da área, dando-lhes segurança para que possam realizar seu trabalho, tornando-se profissionais liberais.(fl.29)

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“Técnico em MASSOTERAPIA terá como perfil profissional, a competência para atuar no mercado de trabalho utilizando técnicas específicas de massagem corporal e terapêutica, com os conhecimentos necessários para proporcionar serviços especializados aos pacientes e cuidados especiais de atenção à saúde, respeitando os princípios bioéticos/estéticos e culturais do indivíduo e da coletividade.” (fl.30)

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em módulos organizados por disciplinas.



PROCESSO N.º 1965/2007

Matriz Curricular
Técnico em Massoterapia

5.4.4 MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento – Centro de Educação Profissional Ágata – CENPA

Entidade Mantenedora- Instituto Superior de Educação Ágata Ltda

Município- Maringá

NRE- Maringá

Turno- Manhã/tarde/noite

Modalidade de Oferta – Presencial Regime de Matrícula -Modular

Módulos	Componente Curricular	C/HTeoria/Prática
I	BÁSICO	
	Relações Humanas no Trabalho	40
	Ética Profissional e Legislação Aplicada	30
	Programa da Biossegurança em Saúde	30
	Primeiros Socorros e Higiene Pessoal	30
	Fund.de Anatomia e Fisiologia Humana	100
	Fundamentos de Fisioterapia	40
	Fundamentos de Massagem Oriental	50
	Total do Módulo I	320
II	Téc em Massagem Ocidental e Oriental	
	Noções de Cinesiologia e Biomecânica	40
	Téc. de Massagem Ocidental e Relaxante	50
	Técnicas de Massagem Modeladora	30
	Técnicas de Massagem Terapêutica	30
	Técnicas de Massagem Laboral	30
	Técnicas de Massagem Desportiva	30
	Drenagem Linfática	50
	Noções de Quiropraxia	40
	Shiatsu	50
	Reflexologia Podal	40
	Shantala	20
	Massagem Ayurvédica	40
	Massagem Tailandesa	40
	Quick Massage	20
	Tui-ná	30
Prática Profissional I	100	
	Total do módulo II	640
III	Qualificação Téc. Em Gestão e Prática em Massoterapia	
	Noções de qualidade no atendimento ao cliente em Massoterapia	40
	Adm. Gerenciamento e Marketing	50
	Qualidade de vida aplicada Massoterapia	50
	Prática Profissional II	100
		Total do módulo III
	C/H Total do Curso	1200



PROCESSO N.º 1965/2007

8- Certificação

“O aluno ao terminar os 3 (três) módulos propostos para o Curso, receberá o Diploma de TÉCNICO EM MASSOTERAPIA – ÁREA DA SAÚDE.”(fl.84)

9 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênio com:

- Consultório de Fisioterapia e Estética Romilda Antunes;
- Esthetic Ágata;
- Modelly Centro de Estética.

Os termos de Convênio de Cooperação estão anexados às folhas 48 a 50.

10- Corpo Docente

Docente	Formação	Disciplina
Simone Fernandes	Fisioterapia Curso de Acupuntura, Qigong, Chinese TUINA de Beijing Traditional Medicine Traing Center of WFAS Curso de Zen Shiatsu	-Coordenação do Curso -Fundamentos de Massagem Oriental -Técnicas de Massagem Terapêutica
Claudia da Silva Obregón	Psicologia	-Relações Humanas no Trabalho -Noções de Qualidade no Atendimento ao Cliente em Massoterapia
Maria Tereza Scramin Rosa	Enfermagem	-Programa da Biossegurança em Saúde
Denise dos Santos Camargo	Enfermagem	-Primeiros Socorros e Higiene Pessoal
Jociely Parrilha Mota	Fisioterapia	-Fundamentos de Anatomia e Fisiologia Humana -Fundamentos de Fisioterapia
Fernando Cordeiro Vilar Mendes	Fisioterapia Curso de Reflexologia Podal Curso de Avaliação Terapêutica do Sistema Músculo Esquelético Curso de Quick Massage Curso de Massagem Corporal	-Noções de Cinesiologia e Biomecânica - Reflexologia Podal -Quick Massage
Jackeline Tiemy Guinoza	Fisioterapia Curso de Técnicas no Tratamento da Estética Corporal Bambou Massage (Paris) Estética Corporal Especialização Avançada em Estética Integral (facial e corporal)	-Técnicas de Massagem Ocidental e Relaxante -Técnicas de Massagem Modeladora -Drenagem Linfática



PROCESSO N.º 1965/2007

Docente	Formação	Disciplina
Leila Giachini	Fisioterapia Curso de Fundamentos da Biomecânica Clínica e Desportiva Curso de Coluna Vertebral – Dor Lombar Aguda e Síndrome Posturais Primeiros Socorros nas Atividades Desportivas	-Técnicas de Massagem Laboral -Técnicas de Massagem Desportiva -Shantala
Karine Vaccaro Tako	Fisioterapia Quiropraxista	-Noções de Quiropraxia
Érica Rossler Vicentin	Fisioterapia Cursos de Acupuntura, Qigong e Chinese Tuina de Beijing Traditional Medicine Traing Center of WFAS Curso de Shiatsu	-Shiatsu -Massagem Tailandesa -Tui-ná
Myrna de Fátima Chaves	Farmácia Curso de Massagem Ayurveda	-Massagem Ayurveda
Paula Rita Mmprin	Bacharelado em Comunicação Social	-Administração, Gerenciamento e Marketing
Andréa Rosada	Nutricionista	-Qualidade de Vida Aplicada à Massoterapia

11 – Critérios de Aproveitamento de Experiências e Conhecimentos Anteriores

“O CENPA -Centro de Educação Profissional Ágata propõe aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridos:

- a) - no Ensino Médio, as disciplinas de caráter profissionalizantes até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária, independente de exames específicos;
- b) – em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos correlatos;
- c) – em cursos de Educação Profissional em nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- d) em processos formais de certificação.”(fl.46)

12 – Critérios de Avaliação

“ Os alunos serão avaliados por disciplina, com menção de nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

A média mínima exigida para aprovação, em cada disciplina, é 6,0 (seis vírgula zero). (...) (fl.46)



PROCESSO N.º 1965/2007

13- Plano de Avaliação do Curso

“ O Plano de Avaliação do Curso se dará através da comunidade, feito através de pesquisas, questionários e visitas aos alunos durante o curso, sempre no intuito de sanar qualquer deficiência do mesmo.

Será realizado também, reuniões técnicas e Pedagógica com o corpo docente, Coordenadores, Direção e representante dos alunos, para reavaliar os pontos positivos e negativos, observando se os objetivos e metas foram atingidos, podendo assim, ser sugerido propostas de melhor direcionamento do mesmo. Desta forma Professores, Direção Coordenação poderão criar condições para realimentar a Proposta Pedagógica do Curso, sempre que for necessário.” (fl. 47)

14 – Práticas Profissionais

“Para o desenvolvimento da Prática Profissional no Curso Técnico em Massoterapia o CENPA fará agendamento para atender no próprio ambulatório do CENPA:

- aos pacientes da comunidade;
- aos idosos que estão alojados em asilos de Maringá;
- aos alunos portadores de dificuldades especiais de Escolas Especiais da nossa cidade.” (fls. 40 e 41)

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 86 e 87.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 185/2007, do NRE de Maringá, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e do DET/SEED e Priscila Afonso Chaves – Fisioterapeuta, emitiu Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 99 a 106)

Relatório da Comissão Verificadora

“- Os dados gerais correspondentes à solicitação estão de acordo com a legislação educacional brasileira.

-A organização curricular proposta, bem como a descrição das disciplinas e das práticas profissionais que estão desenvolvidas, contribuirão para a formação do aluno com o perfil profissional de conclusão de curso descrito pelo referido Centro de Educação Profissional.

-Sistema de avaliação, descrito no Plano de Curso estabelece que as avaliações serão expressas por meio de notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

-A relação de professores apresentados no Plano de Curso, demonstra que os mesmos têm a habilitação necessária para ministrarem as disciplinas elencadas na ementa proposta.

-A Formação profissional do coordenador de curso indicado está de acordo com o curso proposto.



PROCESSO N.º 1965/2007

- As instalações físicas, bem como os recursos materiais que constam no presente Plano de curso são compatíveis com as verificadas “in loco”.
- A biblioteca apresentada está acervada na biblioteca do estabelecimento, a qual contribuirá para o aprendizado do educando, pois os títulos são os recomendados pelos profissionais da área.
- O referido Centro de Educação Profissional, possui computadores conectados a internet, televisor, aparelho de DVD, kit multimídia, entre outros.

Diante do relatado somos de Parecer Favorável a Autorização do Curso Técnico em Massoterapia, (...) no Centro de Educação Profissional Ágata-CENPA.”

Parecer da Perita

(...)

“Durante a verificação ficou constatada condições satisfatórias das instalações físicas. Durante a verificação ficou constatada a plena condição para o funcionamento, apresentando instalações físicas e técnicas ideais para o desenvolvimento do curso.

Digo ainda, que as salas de aulas teóricas e práticas, estão dentro das normas da vigilância sanitária, atendendo assim, as exigências da saúde. Sendo assim, sou de **Parecer Favorável** à concessão da Autorização de Funcionamento do **Curso Técnico em Massoterapia – Nível Médio- no Centro de Educação Profissional Ágata, no Município de Maringá.**”

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 261/07-DET/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Massoterapia - Área Profissional: Saúde, carga horária de 1.200 horas, período mínimo de integralização de 18 ou 30 meses conforme o regime de matrícula, 30 vagas, subsequente ou concomitante, modalidade de oferta presencial e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional Ágata - CENPA, do Município de Maringá, mantido pelo Instituto Superior de Educação Ágata - CENPA, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1965/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de abril de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de abril de 2008.